



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

Gabinete do Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana)

PROJETO DE LEI Nº 071/2023

EMENTA: Institui o Programa Escola Aberta no Município de Garanhuns e das outras providências.

Artigo 1º - Fica instituído o Programa Escola Aberta que funcionará nas escolas da rede municipal de ensino nos fins de semana e férias escolares.

Artigo 2º - O objetivo do Programa Escola Aberta é oferecer o espaço da escola para a comunidade como alternativa de lazer, esporte e vivências culturais e educacionais, incentivando o convívio entre as pessoas. Será dado especial incentivo ao protagonismo infantil e juvenil, reconhecendo a criança e o jovem como sujeitos do seu próprio processo de desenvolvimento, capazes de construir sua história e sua vida a partir de oportunidades iguais de participação e expressão.

Artigo 3º - O Programa Escola Aberta deverá atender aos princípios de descentralização, participação popular e autonomia da escola, através de regulamentação a ser fixada pelo Poder Executivo.

Artigo 4º - A Secretaria de Educação compete o planejamento, a organização e a realização do Programa Escola Aberta, que deverá ser implementado através de monitores requisitados na comunidade capacitados para esse fim.

Artigo 5º - As secretarias a que se refere o artigo anterior constituirão comissão especial, designando os responsáveis, em cada pasta, pelo planejamento, organização e realização do Programa Escola Aberta.

Artigo 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO VER. ÁLVARO BRASILEIRO VILA NOVA, EM ____ DE JANEIRO DE 2023.

José Juca de Melo Filho (Juca Viana)
Vereador



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

Gabinete do Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana)

JUSTIFICATIVA

O projeto de lei ora apresentado se justifica pela falta de opção de lazer, cultura e convívio social que afetam crianças, jovens e adultos, sobretudo nas camadas mais pobres da nossa cidade, desestimulando os estudos, reduzindo as possibilidades de expressão e criatividade, com sérios prejuízos para a formação de crianças e jovens, que tendem a canalizar suas potencialidades para a cultura da violência e para a morte precoce.

A fragilidade do vínculo da comunidade com a escola, que tem pouco acesso ao prédio escolar, desconhece o processo pedagógico ali desenvolvido, e é levada a pensar que não tem capacidade para influir na definição dos rumos da educação oferecida. Por isso a escola muitas vezes se torna alvo de assalto, chacina e depredações por parte de membros da sua própria comunidade.

A abertura das escolas não apenas nos horários de aula, mas também nos fins de semana e férias permite complementar o processo desenvolvido nas aulas regulares com vivências prazerosas e criativas; fortalecer o vínculo da comunidade com a escola para que passe a preservá-la com maior convívio entre as pessoas criando laços afetivos e de respeito.

A ideia central do programa é estimular a abertura das escolas nos finais de semana e disponibilizar espaços alternativos que possam atrair jovens. Essa estratégia resulta da observação de experiências bem-sucedidas em vários países, onde o trabalho com jovens, nas dimensões artísticas, culturais e esportivas, constitui excelente forma de prevenção da violência.

Por essa razão, solicitamos aos Nobres Pares que aprovem o presente projeto em ambas as discussões.

PLENÁRIO VER. ÁLVARO BRASILEIRO VILA NOVA, EM _____ DE JANEIRO DE 2023.

José Juca de Melo Filho (Juca Viana)
Vereador